

RESOLUÇÃO CTP Nº 1017/13

ATA Nº 1168/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **19/09/2013** às 10:00 horas, RESOLVE: **DEFERIR** DETER: *5027/2013 e 5028/2013 da Transporte Coletivo Estrela Ltda., 5807/2013, 5808/2013 da San Carmo Transporte de Passageiros Ltda. ME, 6072/2013 de Gilmar Vanderlei Voss. INDEFERIR* DETER 5851/2013 de Alexandre Kohls Schaedler . ME, 6082/2013 da Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda., 5734/2013 da Odilon Araujo Junior ME, 5737/2013 da Santa Terezinha Transporte e Turismo Ltda., 5265/2013, 5268/2013 da Paulo Amaral Transportes Ltda. OUTROS: 1) DEFERIR 5802/2013 da Prefeitura Municipal do Balneário Piçarras, **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 24 de Setembro de 2013. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 19.668 DE 25/09/2013